

DECRETO Nº 29.551/2016

Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 728.467,88 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)."

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro no valor no valor de R\$ 728.467,88 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 348.698,41

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0125	3.340	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.045,30
4490510000	0125	3.342	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.536,73
4490510000	0125	3.343	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.536,73
4490510000	0125	3.344	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.842,01
4490510000	0125	3.840	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.901,14
4490510000	0125	3.841	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.901,14
4490520000	0149	3.499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.935,36

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 6.190,11

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0140	3.310	MATERIAL DE CONSUMO	418,95
3390300000	0140	3.312	MATERIAL DE CONSUMO	638,62
3390300000	0140	3.315	MATERIAL DE CONSUMO	888,02
4490520000	0141	3.341	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.244,52

			PERMANENTE	
--	--	--	------------	--

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Gestão do SUS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0139	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 124.974,61

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0131	3.313	MATERIAL DE CONSUMO	1.868,70
3390300000	0131	3.325	MATERIAL DE CONSUMO	28.396,37
3390300000	0131	3.327	MATERIAL DE CONSUMO	47,50
3390300000	0131	3.331	MATERIAL DE CONSUMO	24,07
3390390000	0131	3.316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.718,01
3390390000	0131	3.345	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.237,48
3390930000	0131	3.686	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.682,48

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3,66

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0128	3.314	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,25
3390320000	0128	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,41

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 21.432,88

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0137	3.318	MATERIAL DE CONSUMO	8.017,26
3390300000	0137	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	13.415,62

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no

Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.997,08

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0133	3.317	MATERIAL DE CONSUMO	3.945,34
4490520000	0134	3.304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51,74

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Orientação ao HIV/AIDS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 23.171,13

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0135	3.320	MATERIAL DE CONSUMO	23.171,13

Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.908/2015, publicado em 04/11/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal